



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 191/2023

De 12 de maio de 2023

Concede Progressão por Desempenho Funcional aos Servidores

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 19 da Lei Complementar 640/2014,

Resolve:

Conceder Progressão por Desempenho Funcional aos Servidores, conforme prevê a Lei Complementar 640/2014 – Art. 19 (Tabela de Vencimentos corresponderá a um acréscimo de 2% (dois por cento) no vencimento inicial do Servidor) abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Nível	Classe	Referência
1721	Ademir Maccharini	05	A	04
1733	Cristiane Tres dos Santos	11	A	04
1234	Eliana Carvalho dos Santos Oliveira	01	A	07
1240	Fabiano Mocelin	10	B	06
22	Luciana de Fátima da Silva	07	D	16
25	Marta Elizabeti Martins Calheiro	09	E	16
04	Noeli Gobetti Girodani	01	E	15
1211	Rodrigo de Borba Machado	17	B	07
17	Silvânia Damasceno Martins	09	E	16
187	Sônia Aparecida Fernandes de Lima	09	E	16
1771	Susa Mara Correia de Jesus	01	A	04
1768	Tiarla Arruda Barbosa	01	A	04
1243	Viviane Aparecida Fernandes	58	B	07

Prefeitura de Cerro Negro, 12 de maio de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 12 de maio de 2023.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br